



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 64/2017

de 24 de julho de 2017

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VANESSA DA SILVA NUNES PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 26 DE JULHO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, pelo período de 09 (nove) dias, contados a partir do dia 26 de julho de 2017, à servidora Vanessa da Silva Nunes. Tal período corresponde ao saldo de férias que faz jus a servidora, em razão do disposto na Portaria 53/2017 desta Casa.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 24 de julho de 2017.

Ver. Fábio Junior Ramos

1º Secretário

Hanilton João Venério

Presidente

Registre-se e Publique-se.